



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Projeto de Lei Complementar nº 09/2015

Trata-se de projeto de Lei Complementar oriundo do Executivo Municipal que visa regulamentar o art. 120 da LOM, que trata de prestação de serviços públicos do Município, ou sob regime de concessão ou permissão.

A respeito do tema, nada a acrescentar, consoante brilhante opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 14 de outubro de 2015.

---

Vereador: Fábio dos Santos Pereira  
Presidente e Relator

#### Pelas Conclusões:

---

Vereador: Waldemir Pereira Gama  
Vice Presidente

#### Pelas Conclusões:

---

Vereadora: Regina Viana de Souza  
Membro